



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 29/09/2020 a 08/10/2020, referente ao período aquisitivo de 30/07/2019 a 29/07/2020.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos através da Portaria nº 381/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de setembro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 25/09/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.